

PORTOSRIO

ATA DE REUNIÃO

**ATA DA 880ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA
COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO**

CNPJ 42.266.890/0001-28 NIRE 3330008080-5

No dia doze do mês de agosto do ano dois mil e vinte e quatro, às nove horas, foi realizada, na sala de reuniões da Companhia Docas do Rio de Janeiro, situada à Rua Dom Gerardo, 35 - 10º andar, Centro – Rio de Janeiro, a Octingentésima Octogésima Reunião Ordinária do Conselho de Administração, sob a presidência de Thairyne Jessica Martins de Oliveira – representante do Ministério de Portos e Aeroportos (por videoconferência), contando com a presença dos seguintes conselheiros: Eduardo Henn Bernardi - representante do Ministério de Portos e Aeroportos; Roberta Cristina Eugênio dos Santos Silva – representante do Ministério de Portos e Aeroportos; Luiz Antonio Correa de Carvalho – representante do Ministério de Gestão e Inovação em Serviços Públicos; Jurandir Lemos Filho – representante do acionista minoritário - Estado do Rio de Janeiro; Cláudio de Jesus Marques Soares - representante dos empregados e Jesualdo Conceição da Silva – representante dos empresários (por videoconferência). **ABERTURA DOS TRABALHOS:** Havendo quórum legal, a Presidente do Conselho deu início à reunião, declarando abertos os trabalhos. Inicialmente, o Colegiado solicitou atenção ao prazo para encaminhamento de processos para análise do conselho. Posteriormente, passou-se ao **Item 1 - Relatório da Gestão - Diretor Presidente.** A Presidente do Conselho de Administração concedeu a palavra ao Diretor-Presidente da Companhia, Francisco Martins, que passou a relatar alguns informes gerais da gestão. Inicialmente, atualizando os conselheiros sobre o assunto relacionado à CSN, o Presidente informou que o recurso administrativo foi retirado de pauta na última reunião da ANTAQ, comunicou, entretanto, que não houve nenhum fato novo no processo ou indicativo de alteração do que foi decidido, por unanimidade, pela diretoria colegiada da ANTAQ. Posteriormente, a pedido do conselheiro Luiz Antônio, o Presidente informou sobre o andamento da questão relacionada ao Portus, esclarecendo que as negociações avançaram e estão em fase final, no entanto, comunicou a necessidade de que o Conselho de Administração manifeste sua ciência de que os 30 milhões de reais, já depositados em juízo, não fazem parte do valor aprovado pelo CONSAD de 650 milhões de reais. Outro informe do Presidente foi quanto ao recebimento do aporte de recurso para dragagem em torno de 170 milhões de reais. O Presidente esclareceu que não houve cortes, dada a execução orçamentária da empresa que fechou o quadrimestre como a 5ª melhor estatal federal em execução orçamentária e o semestre como o porto com a melhor execução orçamentária. Finalizando, o Presidente informou que foi realizado um trabalho de rebranding para uma nova marca da PortosRio, passando, em seguida, a apresentar aos conselheiros o resultado do trabalho desenvolvido pela empresa contratada. **Item 2 - MATÉRIAS PARA DELIBERAÇÃO: Subitem 2.1** - Revisão do Instrumento Normativo GERDEN 01.016 - Participação da PortosRio em eventos internacionais (SEI 50905.003923/2024-83). **DELIBERAÇÃO:** Pela aprovação da revisão do Instrumento Normativo GERDEN 01.016. **Subitem 2.2** - Revisão da Política de Alçadas Decisórias da PortosRio (SEI 50905.001982/2020-93). **DELIBERAÇÃO:** Pela aprovação da revisão da Política de Alçadas Decisórias da PortosRio. **Subitem 2.3** - Plano de ação para saneamento das ressalvas constantes do relatório da auditoria independente quanto às demonstrações contábeis do exercício de 2023 (SEI 50905.003490/2024-66). **DELIBERAÇÃO:** Pela aprovação do referido plano de ação. **Subitem 2.4** - Carta de Serviços ao Usuário 2024 (SEI 50905.003021/2024-47). **DELIBERAÇÃO:** Pela aprovação da Carta de Serviços ao Usuário 2024. **Subitem 2.5** - Relatório de Gestão de Ouvidoria - 2º Trimestre/2024 (SEI 50905.003887/2024-58). **DELIBERAÇÃO:** Pela aprovação do Relatório de Gestão de Ouvidoria - 2º

Trimestre/2024. **Subitem 2.6** - Proposta de atualização dos valores limites para dispensa de licitação no âmbito da PortosRio (SEI 50905.000021/2020-61). **DELIBERAÇÃO:** O Conselho de Administração aprovou a proposta apresentada para atualização dos valores limites para dispensa de licitação no âmbito da PortosRio e deliberou que as próximas atualizações, sendo apenas dos índices aplicados, não precisarão passar pelo CONSAD. **Subitem 2.7** - Proposta de alteração da meta 2.1 do HVM do 3º trimestre de 2024 (SEI 50905.003902/2024-68). **DELIBERAÇÃO:** Pela aprovação da proposta de alteração da meta 2.1 do HVM do 3º trimestre de 2024. **Item 3 - DISCUSSÕES ESTRATÉGICAS: Subitem 3.1** - Gestão Financeira: Fluxo de Caixa, referentes à movimentação financeira e faturamento de julho/2024 e contas a receber de junho/2024 (SEI 50905.002067/2020-15). O Conselho de Administração tomou conhecimento da apresentação realizada pelo Gerente Financeiro, Max Barroso. **Item 4 – MATÉRIAS PARA CONHECIMENTO: Subitem 4.1** - Contrato de Cessão de Uso Onerosa Provisória celebrado com a Cantina Sabor do Porto Ltda (SEI 50905.004702/2023-41). O Conselho de Administração tomou conhecimento. **Subitem 4.2** - Ofício 13/2024/CGACI/SECEP/SAJ/CC/PR (8381112) e Ofício 48/2024/CGACI/SECEP/SAJ/CC/PR (8381130), por intermédio dos quais a Comissão de Ética Pública apresenta orientações sobre a Prevenção ao Conflito de Interesses da Alta Administração Federal (SEI 50905.003023/2024-36). O Conselho de Administração tomou conhecimento dos referidos Ofícios. **Subitem 4.3** - Ofício Circular SEI nº 1110/2024/MGI, de 26/06/2024, que trata do limite do orçamento de investimento (SEI 50905.003767/2024-51). O Conselho de Administração tomou conhecimento do referido Ofício. **Subitem 4.4** - Requerimento do Diretor Administrativo Financeiro, Fernando Meira Junior, para o reembolso mensal do Benefício de Assistência à Saúde - BAS (SEI 50905.003333/2024-51). O Conselho de Administração tomou conhecimento. **Subitem 4.5** - Alteração no cronograma de encerramento das demonstrações contábeis do 2º, 3º e 4º trimestres de 2024 (SEI 50905.005897/2023-47). O Conselho de Administração tomou conhecimento do cronograma atualizado. **Subitem 4.6** - Relatório Circunstanciado de Controles Internos referente às demonstrações financeiras do 1º trimestre/2024 - Consult Auditores Independentes (SEI 50905.005633/2023-93). O Conselho de Administração tomou conhecimento. **Item 5 - FISCALIZAÇÃO DA GESTÃO: Subitem 5.1** - Relatório de Auditoria Interna nº 01/204 - Gestão de Contratos e Convênios (Contratos de Arrendamentos Portuários) - SEI 50905.002697/2024-13. O Conselho de Administração tomou conhecimento. **Subitem 5.2** - Relatório de Auditoria Interna nº 02/2024 - Gestão de Governança de T.I. - Avaliação da Estrutura e Gestão dos Data Center (SEI 50905.003072/2024-79). O Conselho de Administração tomou conhecimento. **Subitem 5.3** - Relatório de Auditoria Interna nº 03/2024 - Gestão de Recursos Humanos - Admissão e Demissão (SEI 50905.003074/2024-68). O Conselho de Administração tomou conhecimento. **Subitem 5.4** - Relatório de Auditoria Interna nº 04/2024 - Gestão Patrimonial - Gestão de Controle de Patrimônio (SEI 50905.003075/2024-11). O Conselho de Administração tomou conhecimento. **Subitem 5.5** - Acompanhamento dos Relatórios de Auditoria Interna - ARAINT, referente ao 2º Trimestre de 2024, onde constam as informações atualizadas quanto aos pontos de auditoria ainda pendentes ou em monitoramento, relativos aos Relatórios de Auditoria Interna dos exercícios de 2021 a 2024 (SEI 50905.004055/2024-59). O Conselho de Administração tomou conhecimento. **Subitem 5.6** - Atas da 2682ª a 2690ª Reuniões da Diretoria Executiva (SEI 50905.000050/2024-57). O Conselho de Administração tomou conhecimento. **Item 6 - MATÉRIAS PARA ACOMPANHAMENTO: Subitem 6.1** - Atas da 110ª e 111ª Reuniões do Comitê de Auditoria Estatutário (SEI 50905.000539/2024-29). O Conselho de Administração tomou conhecimento das atas encaminhadas e autorizou a sua divulgação na forma de extrato. **Subitem 6.2** - Atas da 645ª a 647ª Reuniões do Conselho Fiscal (SEI 50905.000540/2024-53). O Conselho de Administração tomou conhecimento das atas encaminhadas. **Item 7 – EXTRAPAUTA: Subitem 7.1 - Processo SEI 50905.000990/2020-12. Petição Conjunta com o Portus. DELIBERAÇÃO:** Pela autorização para formalização de petição conjunta no processo judicial nº 0105594-59.2004.19.0001, para levantamento dos valores à disposição da 21ª Vara Cível pelo Instituto Portus, sem que esse montante seja considerado na proposta aprovada pelo CONSAD de 650 milhões de reais. **Item 8 – ASSUNTOS GERAIS: Subitem 8.1** - O Conselheiro Cláudio J. M. Soares deu conhecimento ao colegiado de registro de possíveis ocorrências de inconformidades administrativas que foram encaminhadas ao mesmo e que deverão ser tratadas na estrutura estatutária do Conselho de Administração. **ENCERRAMENTO DOS TRABALHOS.** Como nada mais houvesse a ser dito, a Presidente do Colegiado deu por encerrada esta reunião às onze horas e trinta minutos, tendo sido lavrada a presente ata, que lida e achada conforme, segue assinada por todos os conselheiros participantes.

(assinado eletronicamente)

THAIRYNE JESSICA MARTINS DE OLIVEIRA

Representante do Ministério de Portos e Aeroportos

Presidente do CONSAD

(assinado eletronicamente)

CLÁUDIO DE JESUS MARQUES SOARES

Representante dos Empregados

(assinado eletronicamente)

EDUARDO HENN BERNARDI

Representante do Ministério de Portos e Aeroportos

(assinado eletronicamente)

JESUALDO CONCEIÇÃO DA SILVA

Representante dos Empresários

(assinado eletronicamente)

JURANDIR LEMOS FILHO

Representante do Acionista Minoritário

Governo do Estado do Rio de Janeiro

(assinado eletronicamente)

LUIZ ANTONIO CORREIA DE CARVALHO

Representante do Ministério de Gestão e

Inovação em Serviços Públicos

(assinado eletronicamente)

ROBERTA CRISTINA EUGÊNIO DOS SANTOS SILVA

Representante do Ministério de Portos e Aeroportos

(assinado eletronicamente)

JULIANA RODRIGUES FONSECA

Supervisora de Órgãos Colegiados



Documento assinado eletronicamente por **Jurandir Lemos Filho, Conselheiro**, em 28/08/2024, às 15:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Antônio Correia de Carvalho, Conselheiro**, em 28/08/2024, às 16:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Claudio De Jesus Marques Soares, Conselheiro**, em 29/08/2024, às 12:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Jesualdo Conceição da Silva, Conselheiro**, em 29/08/2024, às 14:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Thairyne Jéssica Martins de Oliveira, Presidente do CONSAD**, em 30/08/2024, às 16:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Henn Bernardi, Conselheiro**, em 30/11/2024, às 12:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **ROBERTA CRISTINA EUGÊNIO DOS SANTOS SILVA, Conselheiro**, em 02/12/2024, às 15:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Rodrigues Fonseca, Supervisor**, em 02/12/2024, às 17:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **8758260** e o código CRC **F3811BC9**.



Referência: Processo nº 50905.000017/2024-27



SEI nº 8758260

Rua Dom Gerardo 35 - 10º andar, Edifício Sede - Bairro Centro
Rio de Janeiro/RJ, CEP 20090-905
Telefone: 2122198600 - www.portosrio.gov.br